



**MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 13 /2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Paragrafo Primeiro.
Servidor: GILBERTO LEITE
Matrícula n"º: 358888
CPF: 035.873.139-97

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº035/2022 - Data: de 18
de fevereiro de 2022.**

Paragrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente ao Contrato 67-2021, Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa METROCARD especializada na prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, por demanda em cartão transporte e respectivas recargas, conforme solicitado pela Secretaria municipal de Assistência Social. Fornecedor: ASSOCIACAO METROCARD.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Doriane M. B. Hammad
Sec. Mun. Assist. Social
Decreto 6117/2021